

Resolução nº : 11382/2001  
Protocolo nº : 84970/01  
Origem : TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : ALBANI LUIZ NUNES DE PAULA  
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3099/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 8316/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente